

Art. 2º Os casos omissos serão submetidos à análise da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Des. LEANDRO CRISPIM

Presidente do TRE-GO

ANEXO DA PORTARIA Nº 317/2020

Escala de plantão judicial dos Juízes Membros do TRE-GO

para o recesso de 20/12/2020 a 6/01/2021

JUIZ MEMBRO PLANTONISTA	SUPLENTE	PERÍODO
Des. LUIZ EDUARDO	Dr. ÁTILA NAVES	21 de dezembro de 2020
Dr. ÁTILA NAVES	Dr. ALDERICO ROCHA	22 de dezembro de 2020
Dr. ALDERICO ROCHA	Dr. ALTAIR GUERRA	23 de dezembro de 2020
Dr. ALTAIR GUERRA	Dr. MÁRCIO MORAES	28 e 29 de dezembro de 2020
Dr. MÁRCIO MORAES	Dr. ADENIR TEIXEIRA	30 de dezembro de 2020
Dr. ADENIR TEIXEIRA	Des. LEANDRO CRISPIM	4 e 5 de janeiro de 2021
Des. LEANDRO CRISPIM	Des. LUIZ EDUARDO	6 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 318/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da [Resolução TRE/GO nº 275](#), de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) titular do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Orçamento, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, em suas faltas, ausências e afastamentos legais.

Art. 2º DESIGNAR o(a) titular do Cargo em Comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais do titular e do substituto designado no artigo anterior.

Art. 3º DESIGNAR o(a) titular do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais do titular e dos substitutos designados nos artigos anteriores.

Art. 4º DESIGNAR o(a) titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais do titular e dos substitutos designados nos artigos anteriores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 310/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no SEI nº. 20.0.000003553-0, RESOLVE: